

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF - 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

Ata da Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – Vila Olímpia – CEP: 04552-000.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, nos termos do art. 30, parágrafo único do estatuto social da Companhia.

PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte (“Conselheiros”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rogério Frota Melzi; Secretário: Miguel Maia Mickelberg.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nas reservas de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÕES:

Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 27, alínea “n” do estatuto social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no

montante total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,598713383 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, com base nas reservas de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (“Dividendos”); **(i.1)** O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 18 de dezembro de 2018, respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 19 de dezembro de 2018, inclusive; **(i.2)** Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 27 de dezembro de 2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária; **(i.3)** Os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado na presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Rogério Frota Melzi - Presidente; Miguel Maia Mickelberg - Secretário.
Conselheiros: Elie Horn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte. São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

ROGÉRIO FROTA MELZI
Presidente

MIGUEL MAIA MICKELBERG
Secretário